



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 017/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 622/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo de férias, lotados na Secretaria Municipal de Transportes e Obras:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Abono |
|-----------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------|
| Airton A. da Silveira | Motorista | 01/02/2018 a 31/01/2019 | 01/02/2019 a 02/03/2019 | Não |
| Eludir Zamboni | Diretor de Departamento | 02/01/2018 a 01/01/2019 | 01/02/2019 a 02/03/2019 | Não |
| Iradir Trombeta | Motorista | 15/05/2017 a 14/05/2018 | 01/02/2019 a 02/03/2019 | Não |

Art. 2º - E para que produza seus efeitos reais e legais, é expedido o presente ato.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 01 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico